

## PREFEITURA INICIA OBRA DE PRAÇA EM JACONÉ

A Prefeitura de Saquarema segue com grandes investimentos no bairro de Jacomé! Considerado o bairro que mais cresce na cidade, a região vai ganhar uma nova praça, pedido antigo de todos os moradores. As obras já foram iniciadas no local.

A construção do novo equipamento busca oferecer mais qualidade de vida para os moradores de Jacomé. A obra, que está sendo executada entre as ruas 97 e 98, segue sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. O projeto prevê uma pista de street, brinquedos infantis e uma área para atividades de idosos.

“Além de proporcionar a integração das famílias, praças como esta são espaços públicos de lazer, esporte e diversão”, afirmou a prefeita Manoela Peres.

Nos últimos dois anos, Jacomé recebeu muitos investimentos da Prefeitura de Saquarema. Além da praça que teve a construção iniciada, o bairro recebeu um novo Posto de Urgência 24 horas, com atendimentos médicos ambulatoriais e de emergência; a nova ponte da Rua 103, que garantiu um novo acesso ao bairro e o asfaltamento de um trecho da Beira Mar.

Para os próximos meses, a Prefeitura efetuará a reforma e ampliação da Escola Ismênia de Barros Barroso, a construção da nova orla e a continuidade do asfaltamento e urbanização da Avenida Beira Mar (até a divisa com Maricá), além de outras ruas do bairro e a construção de novas passarelas para promover o acesso de moradores do bairro à orla.



Nova praça de Jacomé. Obra está sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Urbanismo



Novo PU de Jacomé. Unidade possui atendimento ambulatorial e de urgência 24 horas



Ponte da Rua 103 dá novo acesso ao bairro



Asfaltamento de parte da Avenida Beira-Mar



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE-PREFEITO**  
Pedro Ricardo de  
Carvalho Oliveira

**Procurador-Geral do Município**  
Antônio Francisco Alves Neto

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação  
e Cultura**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras  
e Urbanismo**  
Danilo Goretta Villa Verde

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Melchíades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte  
e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Jorge Alex dos Santos Pereira

**Secretário Municipal da Mulher**  
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios  
e Assistência dos Servidores de  
Saquarema – IBASS**  
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Valter Pereira da Costa

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Rodrigo Ferreira de Sousa



**SAQUAREMA**  
Naturalmente linda!



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

**Telefones:**

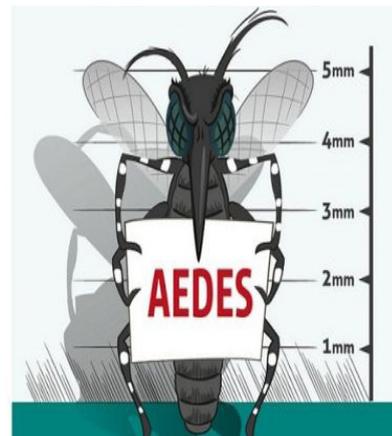
Prefeitura: (22) 2651-2254  
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,  
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de  
25/09/18.

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04

**O COMBATE AO  
MOSQUITO DA  
DENGUE, ZIKA  
E CHIKUNGUNYA  
VAI COMEÇAR.  
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAQUAREMA

## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 355 DE 12 DE ABRIL DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a Lei Complementar nº 57 de 10 de dezembro de 2018;

#### **RESOLVE:**

Atribuir a servidora Municipal Lilian da Silva Fortunato Santos, Assistente Administrativo, matrícula: 56073, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada do Executivo – FGE – 4, com efeito retroativo a 19 de março de 2019.

Conforme Ofício da Secretaria Municipal de Saúde nº 200/2019, justificando que a referida servidora tem cumprido atividades de Coordenadora da Residência Terapêutica, e seu desempenho e atuação diferenciada faz jus a concessão da gratificação.

Saquarema, 12 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

\*Republicado por Incorreção

### PORTARIA Nº 360 DE 15 DE ABRIL DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** o que dispõe o art. 1º e 3º da Lei nº 971/2008;

#### **RESOLVE:**

Incorporar aos vencimentos do Servidor Municipal Delmo Gomes, Oficial Administrativo, matrícula nº 3492-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, o valor referente a Função Gratificada do Executivo, Símbolo FGE-4, conforme opção do servidor às folhas 23, do processo nº 906/2019 de 11/01/2019, a partir desta data.

Saquarema, 15 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

\*Republicado por Incorreção.

### PORTARIA Nº 363 DE 16 DE ABRIL DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,

da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Exonerar Mauricio Araújo Corrêa, do cargo comissionado de Administrador Posto de Saúde, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo efeitos a partir desta data.

Saquarema, 16 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 364 DE 17 DE ABRIL DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Nomear Mauricio Araújo Corrêa, para exercer o cargo comissionado de Diretor Executivo, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo efeitos a partir desta data.

Saquarema, 17 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 365 DE 22 DE ABRIL DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### **RESOLVE:**

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Farmacêutico Bioquímico, pela exoneração a pedido, em 01 de abril de 2019, do Servidor Luis Antonio da Costa Brum, matrícula nº 40410-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 7043/2019.

Saquarema, 22 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 366 DE 22 DE ABRIL DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Exonerar Kamila Bigonha de Paula, do cargo comissionado de Coordenador de Apoio Técnico (Coord. NAT), Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo efeitos a partir desta data.

Saquarema, 22 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 367 DE 22 DE ABRIL DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Exonerar Cynthia Teixeira Pontes, do cargo comissionado de Assistente de Gabinete, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, produzindo efeitos a partir desta data.

Saquarema, 22 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 368 DE 24 DE ABRIL DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Nomear Adriana Bravo de Amorim, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Apoio Técnico (Coord. NAT), Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo efeitos a partir desta data.

Saquarema, 24 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 369 DE 24 DE ABRIL DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Nomear Flávia Fabio de Souza dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Gabinete, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, produzindo efeitos a partir desta data.

Saquarema, 24 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 049 DE 16 DE ABRIL DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Katia Cristina dos Santos Nunes, matrícula nº 800520-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 18/03/2019, que se estenderá até 13/09/2019, conforme o Processo nº 6.371/2019.

Saquarema, 16 de abril de 2019.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 050 DE 16 DE ABRIL DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Cristiane dos Santos Sousa, matrícula nº 7421, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 11/03/2019, que se estenderá até 06/09/2019, conforme o Processo nº 5.696/2019.

Saquarema, 16 de abril de 2019.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 051 DE 16 DE ABRIL DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Thiago Martins da Costa, matrícula nº 6773, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos, com data retroativa a 01/04/2019, que se estenderá até 30/03/2021, conforme o Processo nº 5.500/2019.

Saquarema, 16 de abril de 2019.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 052 DE 16 DE ABRIL DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Carla Guimarães de Melo Moura, matrícula nº 6565, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 02 (dois) anos, com data retroativa a 09/04/2019, que se estenderá até 07/04/2021, conforme o Processo nº 3.634/2019.

Saquarema, 16 de abril de 2019.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 053 DE 16 DE ABRIL DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Luciano da Silva Rodrigues, matrícula nº 6318, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 01/06/2019 a 30/05/2021, conforme o Processo nº 6.559/2019.

Saquarema, 16 de abril de 2019.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 054 DE 16 DE ABRIL DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Luana dos Santos Costa da Silva, matrícula nº 5777, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 02 (dois) anos, com data retroativa a 01/04/2019, que se estenderá até 30/03/2021, conforme o Processo nº 3.406/2019.

Saquarema, 16 de abril de 2019.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 055 DE 16 DE ABRIL DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Heloisa Mello de Souza, matrícula nº 4049, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos, com data retroativa a 01/04/2019, que se estenderá até 30/03/2021, conforme o Processo nº 5.481/2019.

Saquarema, 16 de abril de 2019.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 056 DE 16 DE ABRIL DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Leila Kinupp dos Santos Duarte, matrícula nº 5880, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 02 (dois) anos, com data retroativa a 01/04/2019, que se estenderá até 30/03/2021, confor-

me o Processo nº 3.626/2019.  
Saquarema, 16 de abril de 2019.  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 057 DE 16 DE ABRIL DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Adriana Pereira Silva, na matrícula nº 5375, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 90 (noventa) dias com data retroativa a 12/03/2019, que se estenderá até 09/06/2019, conforme o Processo nº 5.323/2019.

Saquarema, 16 de abril de 2019.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 058 DE 16 DE ABRIL DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Claudia Vidal dos Santos, matrícula nº 4588, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 03 (três) meses, com data retroativa a 05/04/2019, que se estenderá até 03/07/2019, conforme o Processo nº 557/2019.

Saquarema, 16 de abril de 2019.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 059 DE 16 DE ABRIL DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Juracy Maria de Lourdes, matrícula nº 4197, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 03 (três) meses durante o período de 06/05/2019 a 03/08/2019, conforme o Processo nº 20.546/2017.

Saquarema, 16 de abril de 2019.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação



## CALENÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA EM SAQUAREMA

# 10 DE ABRIL A 31 DE MAIO

DATAS PARA PÚBLICOS PRIORITÁRIOS

**10/04 a 19/04:** Crianças de 6 meses até 5 anos, 11 meses e 29 dias e gestantes  
**22/04 a 31/05:** Todos os grupos prioritários

#### UNIDADE

#### PSF DE:

**ÁGUA BRANCA • BARREIRA • BICUÍBA  
BONSUCESO • BARRA NOVA • MOMBAÇA  
PALMITAL • RIO D'AREIA • RIO MOLE  
RIO SECO • SAMPAIO CORRÊA • VILATUR  
PU JACONÉ • UBS ENGENHO GRANDE  
CAMIS • HOSPITAL PEDIÁTRICO**

#### DIA DA SEMANA

#### HORÁRIO



**DE SEGUNDA  
A SEXTA-FEIRA  
EM TODAS  
AS UNIDADES**



**DAS 9 ÀS 16H  
EM TODAS  
UNIDADES**

## DIA "D": 4 DE MAIO

**EM TODAS AS UNIDADES  
DAS 9 ÀS 16 HORAS**

#### PÚBLICO PRIORITÁRIO

- PESSOAS COM MAIS DE 60 ANOS
- DOENTES CRÔNICOS
- GESTANTES
- MÃES NO PÓS-PARTO
- CRIANÇAS DE 6 MESES A MENORES DE 6 ANOS
- PORTADORES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS
- PROFESSORES
- PROFISSIONAIS DE SAÚDE

**LEVE A CADERNETA DE VACINAÇÃO**

